

Lei nº 3.687, de 24 de abril de 2008.

Dá denominação ao Parque Municipal de Lazer na cidade de Taquaritinga e dá outras providências



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.687/2008, de autoria de Todos os senhores Vereadores:

Art. 1º. O Parque Municipal de Lazer instalado no represamento do chamado córrego das Águas Espraiadas, na esquina entre a avenida Pedro Carletto e a rua João Nabuco, passa a se dominar **Parque Municipal de Lazer “Prefeito Ernesto Salvagni”**.

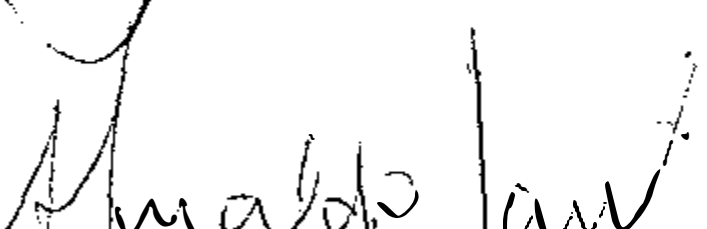
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição **“Homem Público Dedicado e Exemplar”**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de abril de 2008.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão